



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

Of. Nº 168 / 2020

Marcelino Ramos, RS, em 15 de junho de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Município de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul (RS), inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, Centro, nesta cidade, vem pelo presente, em atenção a Indicação nº 02/2020, de 18 de maio de 2020, de autoria dos nobres Vereadores Sérgio Antonio Beal, Sérgio Alexandri, Gilmar Dutra Ribeiro e Eliana Lanzana. Diante do exposto, informamos aos Nobres Vereadores que apesar do Crédito estar aprovado pela Caixa Econômica Federal, órgão financiador e, pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, instituto da União que avalia o crédito ao Município, não iremos, de momento, contratualizar o Programa FINISA, sendo que estamos em análise constante à medida que podemos contratar até o dia 30 de setembro, conforme deliberado pela CAIXA.

Limitamos ao exposto, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos, bem como, manifestamos o pedido da devida publicidade das informações aqui prestadas em observância ao princípio administrativo da transparência.

Atenciosamente



JULIANO ZUANAZZI

Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Marcelino Ramos – RS